

17 — A lista unitária de classificação final dos candidatos, depois de homologada, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da ESEP, no endereço www.esenf.pt e afixada nas instalações da ESEP.

18 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Tiago dos Santos Cruz Moreira (Especialista de Informática do ISCAP);

Vogais efetivos: Bruno Alexandre Moreira e Silva (Especialista de Informática do ISEP); Virgínia Cláudia Teixeira Moreira (Administradora da ESEP);

Vogais suplentes: Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira (Técnico superior da ESEP); Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins (Vice Presidente da ESEP).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar;

18.2 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são públicas e serão facultadas aos candidatos para consulta, sempre que solicitadas.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Em tudo o que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos com as alterações subsequentes, da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo.

ANEXO

Legislação e bibliografia aplicáveis à prova de conhecimentos:

Regulamentos em vigor na ESEP, disponíveis na página eletrónica da ESEP, no seguinte endereço: www.esenf.pt.

Abreu, L., & Morgado, P. (n.d.). LINQ com C#. FCA.

Campos, L. M. (n.d.). Oracle 8i Curso Completo. FCA.

Chadwick, J., Snyder, T., & Panda, H. (n.d.). Programming ASP.NET MVC 4. O'Reilly Media, Inc.

Damas, L. M. (n.d.). SQL — Structured Query Language — 6.ª Edição Atualizada e Aumentada. FCA.

Duckett, J. (n.d.). HTML & CSS Design and build Websites. John Wiley & Sons, Inc.

Gouveia, J. (n.d.). Gestão Prática de Redes — Curso Completo. FCA.

Jon, G., Haack, P., Wilson, B., & Allen, K. (n.d.). Professional ASP.NET MVC 4. John Wiley & Sons, Inc.

Lerman, J. (n.d.). Programming Entity Framework, 2nd Edition. O'Reilly Media.

Loureiro, H. (n.d.). C# 5.0 com Visual Studio 2012 Curso Completo. FCA.

Magalhães, A. (n.d.). SQL Server 2008 Curso Completo — 2.ª Edição. FCA.

Magalhães, J. G. (n.d.). Redes de Computadores — Curso Completo. FCA.

Marques, P., Pedroso, H., & Figueira, R. (n.d.). C# 4.0. FCA.

Odom, W. (n.d.). Cisco CCNA Routing and Switching 200-120 Official Cert Guide Library. Cisco Press.

Rodrigues, A. (n.d.). Oracle 10g e 9i Para Profissionais. FCA.

Vapi, F. B. (n.d.). Administração de Redes Informáticas — 2.ª Edição Atualizada e Aumentada. FCA.

7 de novembro de 2013. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207385187

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1048/2013

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados

(lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 31/2012-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Rui Vargas, portador da cédula profissional n.º 5657C, que foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas *b*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos, após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que, presentemente, se encontra.

7 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207384669

Conselho de Deontologia de Coimbra

Edital n.º 1049/2013

Jacob Simões, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do E.O.A. torna público que, por acórdão de 20 de setembro de 2013, referente aos autos de Processo Disciplinar n.º 97/2011-C/D e Apenso 201/2011-C/D, 256/2011-C/D e 266/2011-C/D, com trânsito em julgado, foi aplicada à Senhora Dra. Dina Teresa de Carvalho Dionísio, com o nome abreviado de Dra. Dina Dionísio, Advogada, com domicílio profissional na Rua de Maiorga, 55, Casal das Botas, em Alcobaça, portadora da cédula profissional 45417-C, a pena disciplinar de dez meses de suspensão do exercício da profissão, por violação dos deveres consignados nos artigos 83/1/2, 84, 86 *a*), 90 e 105/1/2, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A presente pena disciplinar iniciará a produção dos seus efeitos legais, após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

7 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Jacob Simões*.

207383801

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 15008/2013

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 7 de outubro de 2013, foi concedida licença sabática ao docente abaixo mencionado para o segundo semestre do ano letivo 2013/2014, a iniciar a 1 de março de 2014:

Carlos Fonseca Clamote Carreto (Isento de visto do T.C.).

22 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207388702

Despacho (extrato) n.º 15009/2013

Por despacho de 24 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da doutora Maria da Conceição Nunes Espinheira Moinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (5 horas), como assistente convidada, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades (DH), para o ano letivo 2013/2014, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2014, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207388784

Despacho (extrato) n.º 15010/2013

Por despacho de 24 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da doutora Margarida Pereira Martins, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo integral, com dedicação exclusiva, como leitora, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Educação e

Ensino a Distância (DEED), para o ano letivo 2013/2014, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207388768

Despacho (extrato) n.º 15011/2013

Por despacho de 24 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da doutora Rosa Maria Brandão Tavares Marcelino Galvão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (4 horas), como assistente convidada, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 25 % do escalão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Educação e Ensino a Distância (DEED), para o ano letivo 2013/2014, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 e fim a 28 de março de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de outubro de 2013. — O Reitor (Nos termos ao abrigo do disposto na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugada), *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207388824

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 760/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 18 de julho de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Carolina Isabel Madeira Gil, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 2 de setembro de 2013 a 1 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

2 de setembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207384709

Contrato (extrato) n.º 761/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 18 de julho de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Francisco Daniel Párraga Núñez, na categoria de professor adjunto convidado, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 2 de setembro de 2013 a 1 de março de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

30 de outubro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207384814

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 14144/2013

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Luis Filipe Martins Menezes, de 21/10/2013, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-13-988

4 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, nas áreas de Coordenação do Departamento Técnico do Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), nomeadamente como Responsável pela manutenção e ou renovação dos equipamentos técnicos e deficiências do edificado; gestão de segurança dos espaços no Teatro; supervisão e participação nas montagens e desmontagens dos eventos; elaboração dos horários do pessoal técnico; articulação entre a equipa técnica do TAGV e a equipa técnica do promotor do evento; gestão de *stock* do material técnico.

5 — *Requisitos de admissão*: Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada LVCR:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.1 — Nos termos do n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da LVCR, e considerando a urgência que reveste o procedimento, foi também, na mesma data, emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011.

8 — Habilitações literárias: Licenciatura em Teatro, Artes Performativas, Tecnologias da Comunicação, Multimédia ou áreas afins.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página *online* da Administração da UC, no endereço http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurtais/pessoal_naodocente/forms.

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, indicado no ponto 3.

9.2 — Documentos a anexar:

9.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

Anexo 1 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

Anexo 2 — *Curriculum Vitae* datado e assinado.

Anexo 3 — Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

9.2.2 — Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1., os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à U.C. no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar:

Anexo 4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

Anexo 5 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a caracterização do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.